

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 009/90-SRac

✓ AUTORIZA MATRÍCULA DE TRANSFERÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA GR Nº 1153/90, RESOLUÇÃO Nº 009/86-CEG E PORTARIA GM Nº 642/90.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº 009/86 da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 642/90 Gabinete do Ministro de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº 1153/90, do Magnífico Reitor em exercício para proceder a análise dos pedidos de Transferência de Curso e Transferência Facultativa.

R E S O L V E :

I - Autorizar a matrícula das Transferências Facultativas dos Estudantes a seguir relacionados:

ANO DE INGRESSO	NOME DO ALUNO	Nº DE CRED.	CURSO
1986	ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS JOSELMA GONÇALVES DE ARRUDA	094	C. Biológicas
1987	ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS	093	História
1987	MARIA APARECIDA D. DE ARAÚJO	139	Pedag. Vespert.
1988	MONALISA SERRA FARIAS	058	Geografia
1989	MARIA AIDA DE ALENCAR LEITE	055	Pedag. Matutino

II - Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 09 de agosto de 1990.

Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro
MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO
Sub-Reitora para Assuntos Acadêmicos em exercício